



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 24/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, inciso XVII, do Regimento Interno desta Casa, Resolução nº. 13.575, de 05 de março de 1.987, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, decisão proferida por este Tribunal, em sua sessão realizada no dia primeiro de setembro do corrente ano, e, em atenção à solicitação feita a esta Presidência pelo Excelentíssimo Senhor Doutor ALFREDO ABINAGEM, Juiz Eleitoral da 134ª Zona desta Capital,

R E S O L V E:

Designar o funcionário CARLOS ANTÔNIO DE AZEVEDO, Servidor requisitado, para exercer as funções de Chefe do Cartório Eleitoral da 134ª Zona, com sede nesta Capital, Código TRE-DAI-NS-3.

Cumpra-se, anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 1.988.

DES. LAFAIETE SILVEIRA
PRESIDENTE